

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

ROGERIO MOLLICA

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito administrativo e gestão pública [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Livio Augusto de Carvalho Santos; Rogerio Mollica – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-692-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito administrativo 3. Gestão pública. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Direito Administrativo, Gestão Pública, Direito Tributário, Financeiro e Processo”, do VI Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (Direito e Políticas Públicas na Era Digital).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “Inexigibilidade de licitação para artista consagrado: o desafio para fiscalização dos princípios de moralidade e economicidade, em 2022, no Município de Conceição do Araguaia-PA” foi apresentada por Rebeka Emily Lima Lopes, e revelou importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Andreylla Stefani Garcia Dominici apresentou trabalho com o título “Agenda regulatória: normatização com vistas à publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência na concessão de serviços públicos”. O trabalho forneceu provocações relevantes no contexto da regulação de serviços públicos e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título “Monitoramento e avaliação de parcerias na Assistência

Social do Município de Goiânia entre 2017 e 2020” foi apresentado pelos pesquisadores Alexandre Borges Rabelo e Renato Henrique Fonseca de Figueiredo Neiva Moura. A

orientação coube ao Professor José Querino Tavares Neto. A proposta, com análise multidisciplinar, viabilizou relevante discussão no âmbito da gestão pública.

O pesquisador Yuri de Souza Belleza apresentou o trabalho “O assédio processual no direito administrativo sancionador frente às infundadas ações de improbidade administrativa em face de agentes políticos”, propondo discussão sobre demandas ajuizadas sem caráter técnico.

O trabalho com o título “Políticas públicas culturais: uma análise de como o Município de Franca atua no despertar cultural de crianças na primeira infância” foi apresentado pela pesquisadora Amanda Taha Junqueira. A pesquisa foi orientada pelo Prof. José Sérgio Saraiva. O trabalho, amparado por pesquisa de campo, demonstrou preocupação pedagógica no contexto das políticas públicas culturais.

O pesquisador Marcos Antonio Tolomeu Filho, orientada pela Prof^ª. Jéssica Amanda Fachin expôs trabalho com o título “Violação à lei geral de proteção de dados por agente público: incorrência em ato de improbidade administrativa”, que foi objeto de debate e recomendações. A leitura crítica revelou problema de pesquisa atual e pertinente, compatível com o objetivo estruturado.

O trabalho com o título “O pagamento indevido à servidor público de boa-fé e a obrigação de restituir” foi apresentado por Pablo Martins Biagioni de Menezes e viabilizou debates e sugestões sobre a temática, inclusive para o âmbito do gestor público.

A pesquisadora Fernanda Carvalho Nascimento, orientada pelo Prof. Fabio Fernandes Neves Benfatti apresentou o trabalho “A extensão das consequências da equiparação de garantias da execução no novo código de processo civil: os

argumentos da fazenda nacional em relação à suspensão da exigibilidade do crédito tributário”. O trabalho viabilizou o debate sobre a equivalência dos métodos de garantia da execução, a partir de um núcleo de pesquisa bem construído.

O último trabalho foi apresentado pela pesquisadora Ana Flávia Figueiredo Barbosa, com o título “Análise jurídica crítica de instrumentos da atividade financeira do estado da perspectiva do objetivo de reduzir desigualdades”. A pesquisa foi objeto de debate e sugestões, como a abordagem do papel do Tribunal de Contas face à concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dr. Rogerio Mollica

Prof. Dr. Livio Augusto de Carvalho Santos

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ENTRE 2017 E 2020

José Querino Tavares Neto¹

Alexandre Borges Rabelo

Renato Henrique Fonseca de Figueiredo Neiva Moura

Resumo

INTRODUÇÃO: O planejamento e a avaliação de políticas públicas são instrumentos de gestão pública interdependentes voltados, entre outras finalidades, ao aumento da racionalidade dos programas, projetos e ações desenvolvidas, assim como para alcance de maior eficácia, eficiência e efetividade na ação governamental (JANNUZZI, 2016). A incorporação ao texto constitucional da obrigatoriedade de avaliações e utilização de seus resultados no ciclo orçamentário, pela Emenda Constitucional n. 109/2021, em conjunto com a demanda por accountability e aumento da literatura quanto ao tema, projeta uma tendência política no país de maior institucionalização de tais práticas, sendo questionável as capacidades estatais instaladas nos entes subnacionais, sobretudo nos Municípios para tal finalidade. De outro lado, a Lei n. 13.019/14, que entrou em vigor para os Municípios em janeiro de 2017, estabeleceu a necessidade de monitoramento e avaliação de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil. Nesse cenário, como recorte de pesquisa e considerando os poucos trabalhos que tratem do monitoramento e avaliação de parcerias a partir de uma perspectiva estatal (MELLO, PEREIRA e ANDRADE, 2019), optou-se pela realização de estudo empírico na assistência social do Município de Goiânia-GO, sendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social coparticipante da pesquisa, com o propósito de jogar luzes na dinâmica estatal de monitoramento e avaliação de parcerias público-sociais e buscar aprendizados para a práxis administrativa.

PROBLEMA DE PESQUISA: Diante do contexto-problema apresentado, assim como pela opção pelo estudo de caso, a pesquisa é orientada pela seguinte indagação principal: como funcionou o monitoramento e a avaliação das parcerias, regidas pela Lei n. 13.019/2014, com repasse de recursos financeiros, celebradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS entre 2017 e 2020? Essa questão também abrange, em um nível técnico-científico, a indagação: como deveria ser realizado o monitoramento e avaliação de parcerias regidas pela Lei n. 13.019/14? As contribuições técnico-científicas do trabalho surgem do contraste entre como essas atividades funcionaram e como deveriam funcionar.

OBJETIVO: O objeto geral da pesquisa é identificar, por intermédio de um estudo de caso, como funcionou o monitoramento e avaliação das parcerias, regidas pela Lei n. 13.019/14, celebradas na assistência social do Município de Goiânia, com repasse de recursos financeiros, entre os anos de 2017 e 2020, e, a partir disso, propor adequações incrementais nas atividades desenvolvidas pelo órgão público e boas práticas que orientem essas ações. São

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

objetivos específicos do trabalho: a) identificar o estado da arte quanto ao monitoramento e à avaliação na literatura especializada, a fim de traçar os principais elementos necessários à eficácia dessas ações, criando um referente crítico para análise da adequação do modelo de monitoramento e avaliação na lei 13.019/14; b) apresentar um estudo de caso acerca de como funcionou o monitoramento e avaliação das parcerias, regidas pela Lei n. 13.019/14, celebradas pela SEMAS, com repasse de recursos financeiros, entre os anos de 2017 e 2020; c) propor melhorias incrementais e boas práticas para que as ações de monitoramento e de avaliação de parcerias regidas pela Lei n. 13.019/14 sejam realizadas de forma mais eficaz.

MÉTODO: A pesquisa é empírica, com abordagem qualitativa, tendo objetivo exploratório e descritivo, faz uso da estratégia metodológica do estudo de caso de tipo único e institucional. O raciocínio empregado é prevalentemente dedutivo (MACHADO, 2017). O trabalho se divide em três etapas, não estanques e continuamente complementares, ante a própria flexibilidade do estudo de caso (YIN, 2015). A primeira etapa é constituída pela elaboração do projeto de pesquisa e pela pesquisa bibliográfica que irá dar suporte teórico à investigação. Na segunda etapa, serão utilizadas duas técnicas de coleta de dados, comuns em estudo de casos (MACHADO, 2017): a) pesquisa documental; b) entrevista semiestruturada. Na pesquisa documental, a amostra a ser analisada é de 62 (sessenta e dois) processos, abrangendo 36 (trinta e seis) que tiveram vigência em 2017 e os 26 (vinte e seis) que tiveram vigência entre 2018 e 2019. A entrevista semiestruturada, com propósito de complementar e confrontar as evidências da pesquisa documental, sendo entrevistadas até 14 (catorze) pessoas, de forma não aleatória e intencional. Para análise dos dados coletados será utilizada a análise de conteúdo, já na parte do estudo de caso em si adotar-se-á a estratégica geral de desenvolvimento da descrição do caso (YIN, 2015). A pesquisa já foi aprovada pelo Comitê de Ética em pesquisa da UFG, em novembro de 2022.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Em que pese a pesquisa esteja em andamento, é possível apresentar alguns resultados parciais. Em relação à revisão bibliográfica, verificou-se que a abordagem Direito e Políticas Públicas proporciona lente analítica adequada à pesquisa. Na perspectiva processual, a avaliação, para ser minimamente adequada, necessita ser realizada à luz do planejamento definido, mediante técnicas validadas cientificamente e estabelecer indicadores condizentes às metas e ao escopo. Por outro lado, a Lei n. 13.019/2014 e o Decreto Federal n. 8.726/2016 não regulam de forma a facilitar a operacionalidade do procedimento de monitoramento e avaliação, bem como parecem instrumentos mais voltados ao controle que à gestão. Em relação à etapa empírica da pesquisa, foi avaliado que, no período investigado, não foi adotado um sistema informatizado, a exemplo do SICONV disponibilizado pela União, para acesso e armazenamento dos dados das parcerias, o que prejudica a análise e controle das atividades, em especial por se tratar de processos físicos, o que dificulta a atividade de pesquisa que perpassa, também, pela digitalização dos autos. Somado a isso, não há no site institucional de forma facilitada ao público informações quanto

às parcerias do período, tampouco quanto às avaliações, dificultando em certa medida o controle social. Em uma análise preliminar de parte da amostra de processos administrativos, é possível perceber de forma geral uma melhoria nas ações de monitoramento e avaliação após 2017, e em especial no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. De outro lado, as evidências preliminares sugerem fragilidade no tocante ao estabelecimento dos indicadores nos Planos de Trabalho.

Palavras-chave: Parcerias, Monitoramento e Avaliação, Terceiro Setor

Referências

COUTINHO, Diogo. O Direito nas Políticas Públicas. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (org). Política Pública como Campo Disciplinar. Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. Unesp, Ed. Fiocruz, p. 181-200, 2013.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas. 1. ed. Campinas: Alínea, 2016.

MACHADO, Máira Rocha. O estudo de caso na pesquisa em direito. In. MACHADO, Máira Rocha (Org.). Pesquisar empiricamente o direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

MELLO, J.; PEREIRA, A.; ANDRADE, P. Afinal, o que os dados mostram sobre a atuação das ONGs? Análise das transferências federais e dos projetos executados pelas OSCs no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, 2483).

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Tradução de Cristhian Matheus Herrera. 5. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.